

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

24 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Célia Maria Gonçalves Rosado*.
2007950359

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

JORGE NOGUEIRA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real de Santo António. Matrícula n.º 1217/020308; identificação de pessoa colectiva n.º 505692791.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

25 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Cordeiro Gonçalves da Silva Ribeiro*.
2012458017

GUARDA

TRANCOSO

CERVITRA — DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, L.^{DA}

Sede: Freguesia de Santa Maria, concelho de Trancoso

Conservatória do Registo Comercial de Trancoso. Matrícula n.º 00203/180297; identificação de pessoa colectiva n.º 503824283.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Outubro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2004921676

LEIRIA

ALCOBAÇA

SOCIEDADE IMPORTADORA DE BICICLETAS ALCOBAÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaca. Matrícula n.º 131; identificação de pessoa colectiva n.º 500247056; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/20050511.

Certifico que João de Sousa Fragata cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe, por óbito, em 22 de Novembro de 2004.

Inscrição n.º 5, averbamento n.º 2, apresentação n.º 09/20050511.

Certifico que Carlos Alberto Cordeiro Gil Moreira cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia em 12 de Abril de 2005.

Inscrição n.º 15, apresentação n.º 10/20050511.

Certifico que José Fernando Ferreira Coelho foi nomeado gerente da sociedade em epígrafe, em 12 de Abril de 2005.

Inscrição n.º 16, apresentação n.º 11/20050511.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o contrato no que respeita aos artigos 1.º, 4.º, 5.º e 8.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade Importadora de Bicicletas Alcobaca, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Frei António Brandão, 99, 101 e 103 na cidade, freguesia e concelho de Alcobaca.

ARTIGO 4.º

Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de cento e cinquenta mil euros.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente.

2 — Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos que não lhe digam respeito, tais como abonações, letra de favor, fianças ou quaisquer outros semelhantes.

ARTIGO 8.º

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio.

Conferi, está conforme o original.

28 de Junho de 2006. — A Adjunta, em delegação, (*Assinatura ilegível*).
2010083075

LEIRIA

COZINHAS MICRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Leiria.

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2006, foi publicado com inexactidão o anúncio n.º 2009037952, em que, no teor do artigo 3.º do contrato constam duas quotas, quando deveriam ser quatro, pelo que a redacção do mesmo artigo passa a ser a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e corresponde à soma de quatro quotas, do valor nominal de doze mil e quinhentos euros, cada, uma de cada sócio. Em tudo o resto se mantém.

Conferida, está conforme.

23 de Maio de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000206031

MARINHA GRANDE

JOÃO ASSUNÇÃO JORGE — SERRALHARIA E POLIMENTO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Marinha Grande. Matrícula n.º 2695; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/20051221.

Certifico que João Assunção Jorge, casado com Helena Margarida Simões Pereira Jorge, sob o regime de comunhão de adquiridos, Rua de 10 de Junho, 76, Picassinos, Marinha Grande, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma João Assunção Jorge — Serralharia e Polimento, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Central, Moimão de Cima, 48, Albergaria, Marinha Grande.

A sociedade por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, podendo criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto serrelharia civil. Polimento de moldes.

4.º

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio.

5.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global correspondente a 20 vezes o valor do capital social.

6.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de João Assunção Jorge, desde já nomeado gerente, ou a cargo de pessoas estranhas à sociedade que venham a ser pelo sócio designado.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.